

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001462-0

CONTRATO nº 027/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 103/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feição da Vila - LOTE 29 - Diretorias Regionais de Educação – DRE – Campo Limpo conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Praça do Patriarca nº 96, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela sua Diretora **CATIA CRISTINA RESANO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 11411858 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.367.138-50, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 109280653, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 090565514 - processo SEI nº 7910.2023/0002018-5, acrescentando ao contrato o valor de R\$2.236.104,54 – Po, alterando-o de R\$10.732.463,87 – Po para R\$12.968.568,41 – Po, ou seja, um acréscimo de 20,83% em relação ao seu valor inicial;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 126783710, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução para 31/12/2025 e o de vigência para 31/03/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 07 de *Julho* de 2025.
SPObras


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CATIA CRISTINA RESANO
Diretora Financeira


Johnson Araújo da Silva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2TNAG-3WVDH-ZF5RY-8A2H6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2TNAG-3WVDH-ZF5RY-8A2H6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
02/07/2025 12:04

Concluído em:
02/07/2025 12:04

Submetido por:
Catia Cristina Resano



Assinaturas

CATIA CRISTINA RESANO
CPF: 093.367.138-50
Email: certificado@ppse.com.br
Empresa: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO S A
CNPJ: 57.646.374/0001-04
Data da assinatura: 02/07/2025 12:04

...

Colegio de Registro de Imóveis do Brasil - CORI BR

powered by:

POWERED BY